

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro****Despacho n.º 7658/2014**

Considerando que em 29 de abril de 2013, o BEI celebrou com a Eletricidade dos Açores, SA (EDA) e com a Sociedade Geotérmica dos Açores, SA (SOGEO), um contrato de financiamento, no montante de EUR 50.000.000, que constituiu a Tranche A de um empréstimo destinado ao financiamento do Projeto “EDA Power VIII”;

Considerando que este financiamento se destina a financiar diversos projetos de investimento, ampliação e beneficiação de infraestruturas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, em todas as ilhas dos Açores, considerados no Plano plurianual de Investimentos 2011-2015 da EDA, com os consequentes benefícios que advêm da sua concretização, para os potenciais consumidores, de melhoria da sua qualidade de vida, e para o desenvolvimento económico da região, revestindo-se de manifesto interesse para a economia nacional;

Considerando que o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, pelo Despacho de 14 de março de 2013, e nos termos do n.º 1 do art.º 14.º da Lei n.º 112/97, de 16 de setembro, emitiu parecer favorável à concessão da garantia pessoal do Estado ao citado empréstimo;

Considerando que ao abrigo do disposto no art.º 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 28 de janeiro, foi concedida a garantia da Região Autónoma dos Açores, à operação em apreço;

Considerando que foi ouvida a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 7.º dos respetivos Estatutos;

Instruído o processo pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao abrigo do disposto no Artigo 15.º da Lei n.º 112/97, de 16 de setembro, e n.º 1, do Art.º 125.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e ao abrigo da delegação de competências proferida nos termos da alínea e) do ponto n.º 3 do Despacho da Ministra de Estado e das Finanças n.º 11841/2013, de 6 de setembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 176, de 12 de setembro de 2013;

Autorizo:

1. A concessão da garantia pessoal do Estado às obrigações contraídas pela Eletricidade dos Açores, SA (EDA) e pela sua participada Sociedade Geotérmica dos Açores, SA (SOGEO) junto do Banco Europeu de Investimento, no montante total de EUR 50.000.000, para financiamento parcial do projeto “EDA Power VIII”, cujas condições financeiras constam da ficha técnica anexa ao presente despacho;

2. A fixação da taxa de garantia em 0,425% ao ano.

30 de maio de 2014. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*.

FICHA TÉCNICA

Projeto: EDA POWER VIII

Mutuário: Eletricidade dos Açores, S.A (EDA)

Co-Mutuário: SOGEO, S.A.

Mutuante: Banco Europeu de Investimento

Finalidade: Financiamento de diversos projetos de investimento em infraestruturas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, em todas as ilhas dos Açores, considerados no Plano plurianual de Investimentos 2011-2015 da EDA

Montante: EUR 50.000.000 — Tranche A

Período de Utilização: 24 meses após a data de assinatura do Contrato de Financiamento

Prazo da Operação: Até 18 anos, incluindo até 4 de carência, a contar da data de desembolso

Amortização: Em função do regime de taxa de juro escolhida, num máximo de 14 anos

Taxa de Juro: A fixar em cada desembolso em função do regime escolhido dentro dos praticados pelo BEI

Pagamento de Juros: Postecipadamente, ao trimestre, semestre ou anualmente, consoante o regime de taxa e prazos escolhidos

Garante: Região Autónoma dos Açores

Fiador: República Portuguesa

207870822

Autoridade Tributária e Aduaneira**Aviso (extrato) n.º 7036/2014**

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 22.05.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro,

é mantida a nomeação, em regime de substituição, do técnico de administração tributária adjunto nível 3, *António José Moura Ferreira*, no cargo de adjunto de chefe de finanças de Amarante, passando da situação de impedimento do titular do cargo, para vacatura do lugar, com efeitos a 01.05.2014.

28 de maio de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207872889

Aviso (extrato) n.º 7037/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 22.05.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças, Ernesto Manoel Pereira Gomes Paiva, no S.F. Valongo 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.06.2014, João José da Encarnação Aldeano, no S.F. Campo Maior, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.05.2014, e Ricardo José Leal da Conceição, no S.F. Góis, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.05.2014.

28 de maio de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207872556

Aviso (extrato) n.º 7038/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 22.05.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, Álvaro Luís Carneiro Melo Tavares, no S.F. Vila Nova de Gaia 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.04.2014, e Ana Maria Alves Dias, no S.F. de Almada 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.04.2014.

28 de maio de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207872507

Aviso (extrato) n.º 7039/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 22.05.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de adjunta de chefe de finanças, Maria Cecília Pinheiro Falcão Louro Belém, no S.F. do Crato, por vacatura do lugar, com efeitos a 05.05.2014, cessando o regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, o técnico de administração tributária nível 2, João Manuel Aires Roma, com efeitos a partir de 05.05.2014.

28 de maio de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207872548

Aviso (extrato) n.º 7040/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 22.05.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de adjunta de chefe de finanças, Fernanda Coutinho Apolinário, no S. F. de Alenquer, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.06.2014, cessando o regime de substituição, no cargo de adjunta de chefe de finanças, a técnica de administração tributária adjunta nível 2, Maria Helena Correia Ganchas Pereira, com efeitos a 31.05.2014.

28 de maio de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207872523

Aviso (extrato) n.º 7041/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 22.05.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, António Alberto Lazaro, no S. F. Valongo 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.06.2014, António José Temudo Costa Monteiro, no S. F. Mafra, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.06.2014, José Gaspar Sampaio Fernandes Costa, no S. F. Braga 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.03.2014, Natália Maria Carvalho Rebelo, no S. F. Amarante, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 01.05.2014, Rui Luís Ferreira de Sousa, no S. F. Moura, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.05.2014, Valentim Alves da Silva, no S. F. Figueira da Foz 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.04.2014, e Vítor Manuel Caetano Consciência, no S. F. Arruda dos Vinhos, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.06.2014.

28 de maio de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207872483